



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS CONSTANTES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO-2012 – DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 25 dias do mês de abril de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 11.838.087/SPP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do RG. nº 3.260.939-2-PR e CPF/MF nº. 553.387.639-15, assistidos pela Procuradora Jurídica **Elaina Ebert Castro Santos**, inscrita na OAB/PR sob. nº.64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido nos processos protocolados sob os nº11.031.117-6, 11.868.344-7 e 13.134.897-5, Pregão Presencial nº. 003/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA em 22/4/2013, assina com **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugenio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu Presidente, **Mário Percegon**, portador da CI/RG nº. 900.064 e inscrito no CPF do MF sob nº. 170.438.249-15, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 025/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de abril de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 26 de abril de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:-** R\$ 137.499,70 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº 7731.0000.4311.0000.3390.39.22-258.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033  
FL. Nº 268  
CONT. Nº 025-12-02

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 25 de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

  
Unimed logo

Dr. Mario Percegon  
Diretor Presidente

MARIO PERCEGONA  
REPRESENTANTE DA UNIMED

TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-4 PR

TESTEMUNHA  
RG: 1.711.552-9 PR